



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jurandir Humberto Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sr. **Waldemar Severiano da Silva**, ex-vereador deste Município.

Resolve,

Suspender todas as atividades internas da Câmara Municipal de Formosa a partir das 16h de hoje, retomando o seu funcionamento normal a partir das 19h.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de junho de 2015.


JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral